



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 387/2025

Data: 25 de abril de 2025

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a realização de concurso público com vagas específicas para fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes neurodivergentes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando proposições deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as secretarias de administração e saúde, a incluir no plano de cargos e no próximo concurso público vagas específicas para fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes neurodivergentes.

O objetivo é garantir o atendimento terapêutico necessário para as condições neurodivergentes, como por exemplo: TOD, TDAH, TDI, TDL, Transtorno Global de Aprendizagem, Transtorno Hipercinético, Limítrofe, Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, Dislexia, Apraxia da fala, Síndrome de Down e Altas habilidades/Superdotação, que atualmente não estão recebendo o atendimento terapêutico necessário para seu desenvolvimento adequado.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a saúde pública e a qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2025.



RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR